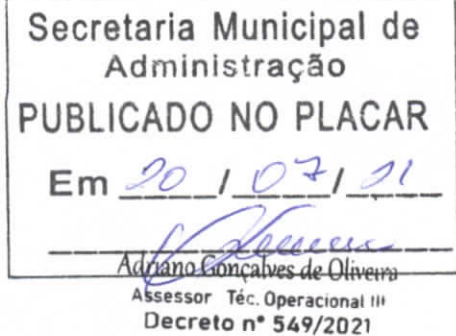




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.012 DE 20 DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 16-remanescente, da Quadra 190, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 16-remanescente, da Quadra 190, com área de 440,00m², situado na Avenida Território do Amapá, esquina com a Rua Delfino Aguiar (antiga Rua 13), desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 07 de julho de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 20211214866, em 07.07.21.

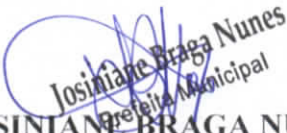
PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I - LOTE 16-remanescente, da quadra 190, com área de 220,00m², situado na Avenida Território do Amapá, esquina com a Rua Delfino Aguiar (antiga Rua 13), desta cidade, sendo: 20,00 metros lineares de frente por 11,00 metros ditos de fundos, limitando-se ao NORTE, com o lote 16-B; ao Sul com a Avenida Território do Amapá; a LESTE, com o lote 15; e a OESTE com a Rua Delfino Aguiar (antiga Rua 13).

II - LOTE 16-B, da quadra 190, com área de 220,00m², situado na Rua Delfino Aguiar (antiga Rua 13), desta cidade, sendo: 11,00 metros lineares de frente por 20,00 metros ditos de fundos, limitando-se ao NORTE, com o lote 16-A; ao Sul com o lote 16-remanescente; a LESTE, com o lote 15; e a OESTE com a Rua Delfino Aguiar (antiga Rua 13).

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO